

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Benedito Novo

Data de Fundação – 29/12/1961

População: 10.528 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 129,54 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde.....	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	29
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	31
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	33
.....	36
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS	40
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	41
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE.....	44

PROCESSO	PCP 13/00297503
UNIDADE	Município de Benedito Novo
RESPONSÁVEL	Sr. Laurino Dalke - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1777/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Benedito Novo, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Benedito Novo, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 03/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

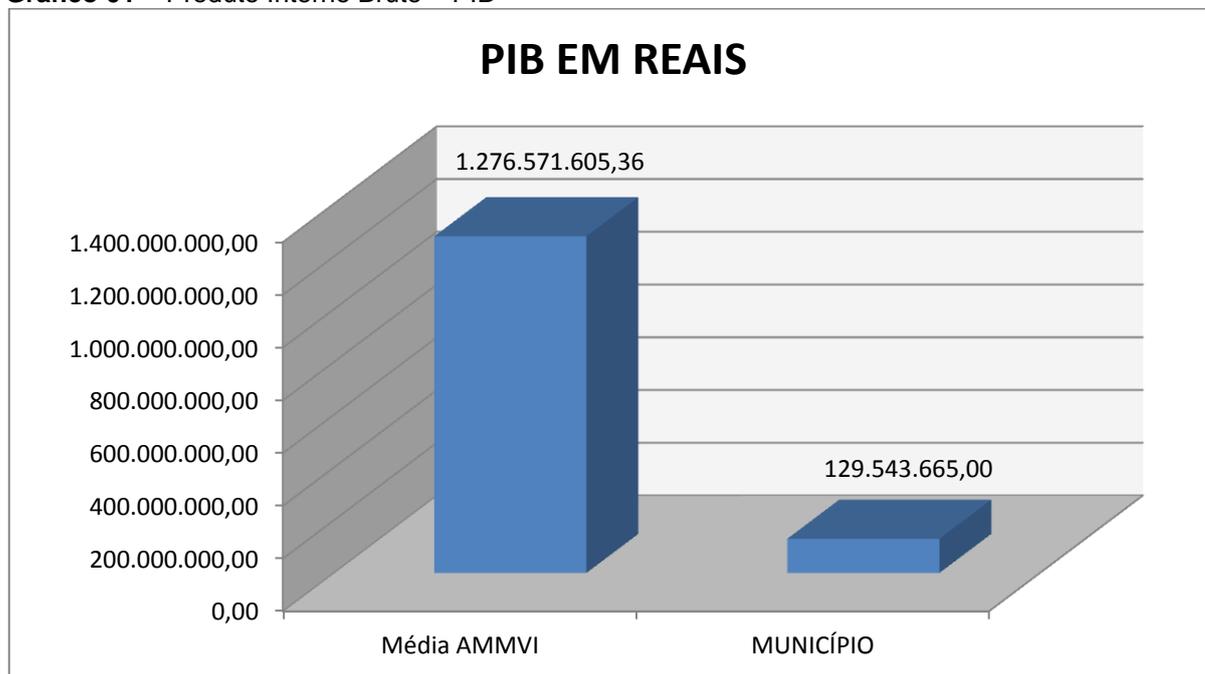
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A origem da cidade e do nome de Benedito Novo é a mesma: um casal bem conhecido na região de Timbó e Carijós (hoje Indaial) teria enviado seu filho, Benedito, em 1876, para estabelecer-se na localidade. Em 1923 aparecem novos moradores, imigrantes italianos. Dez anos mais tarde chega um grupo de alemães e de poloneses. Entre 1934 e 1961, ano da emancipação, Benedito Novo pertenceu a Blumenau, Timbó e Rodeio.

O Município de Benedito Novo tem uma população estimada em 10.528² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 129.543.665,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.539,32, considerando uma população estimada em 2010 de 10.331 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

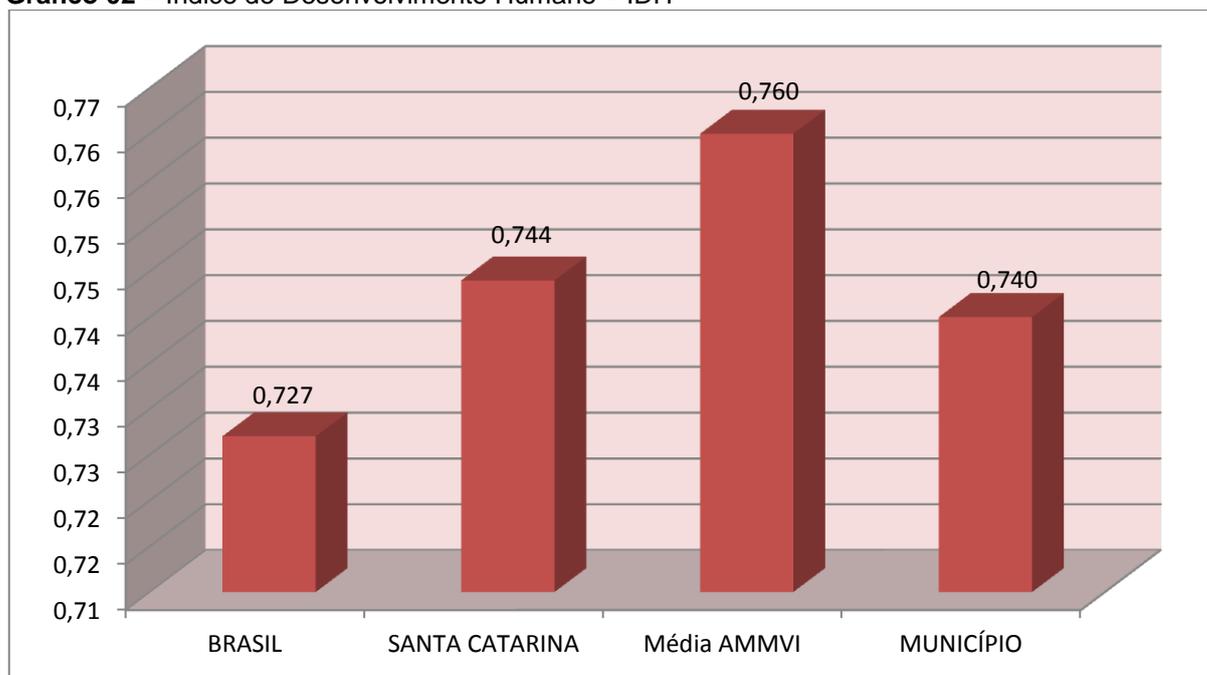
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Benedito Novo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	21.930.000,00
PPA	1534/2009	31/08/2009		
LDO	1637/2011	29/08/2011	DESPESA FIXADA	21.930.000,00
LOA	1651/2011	24/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 830.452,68**, correspondendo a **4,56%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 830.452,68, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 785.382,87 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 45.069,81.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.095.750,99), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	21.930.000,00	18.202.479,11	83,00
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	25.213.632,85	19.032.931,79	75,49
Déficit de Execução Orçamentária		830.452,68	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Benedito Novo nos últimos 5 anos:

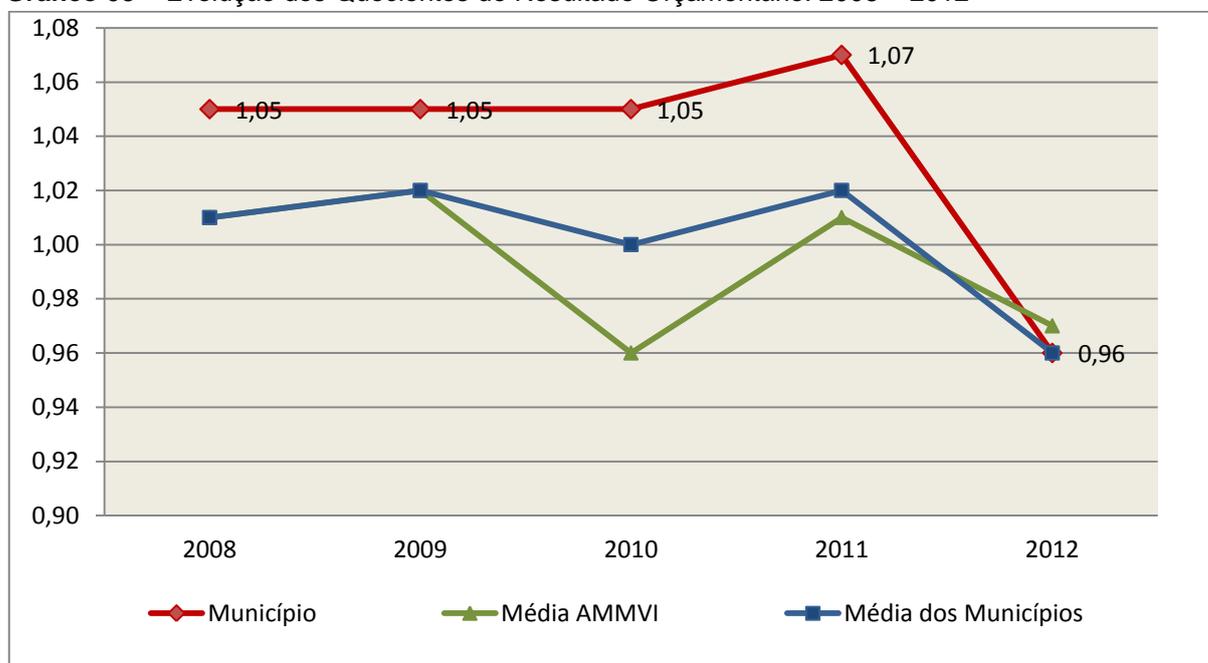
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	11.165.625,00	12.959.089,79	14.263.323,47	17.113.845,58	18.202.479,11
2	Despesa executada	10.608.847,23	12.350.540,58	13.577.130,68	16.031.532,83	19.032.931,79
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	1,05	1,05	1,07	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.202.479,11**, equivalendo a **83,00%** da receita orçada.

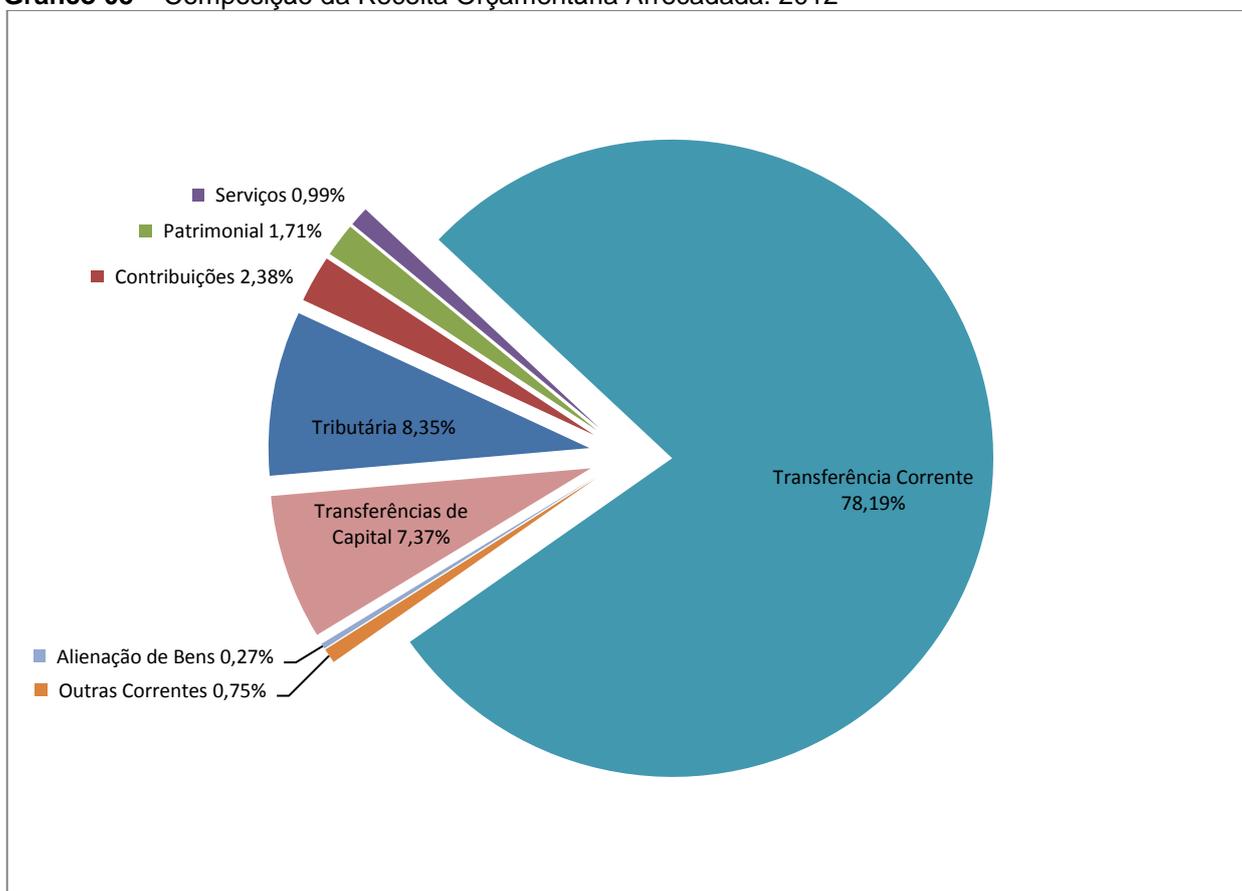
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.505.000,00	1.519.401,42	100,96
Receita de Contribuições	420.000,00	433.398,99	103,19
Receita Patrimonial	253.000,00	310.585,01	122,76
Receita de Serviços	150.000,00	179.760,54	119,84
Transferências Correntes	13.930.000,00	14.232.209,95	102,17
Outras Receitas Correntes	200.000,00	136.349,16	68,17
RECEITA CORRENTE	16.458.000,00	16.811.705,07	102,15
Operações de Crédito	500.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	49.900,00	-
Transferências de Capital	4.972.000,00	1.340.874,04	26,97
RECEITA DE CAPITAL	5.472.000,00	1.390.774,04	25,42
TOTAL DA RECEITA	21.930.000,00	18.202.479,11	83,00

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

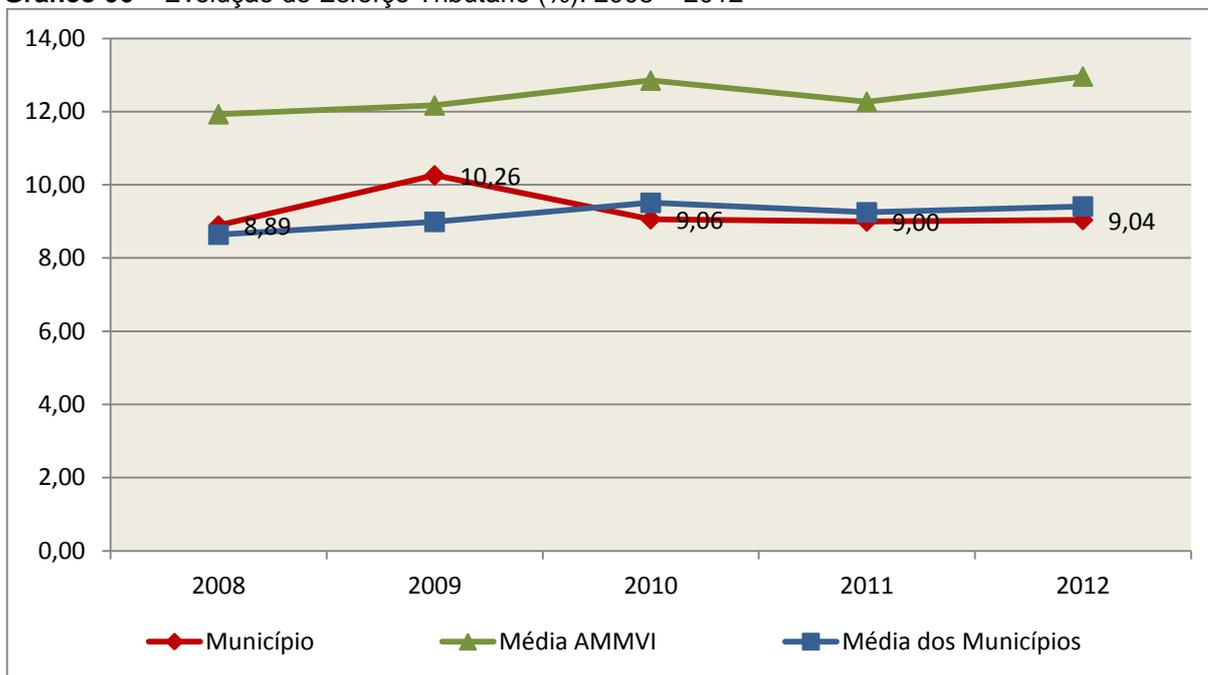


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,19%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

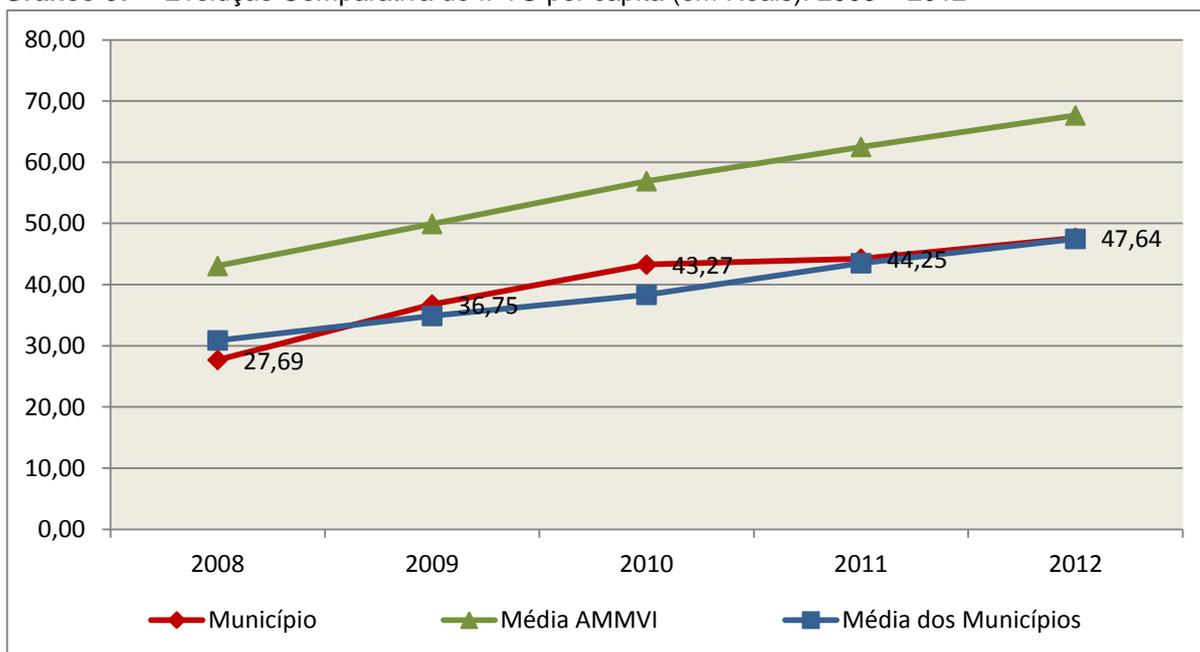


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

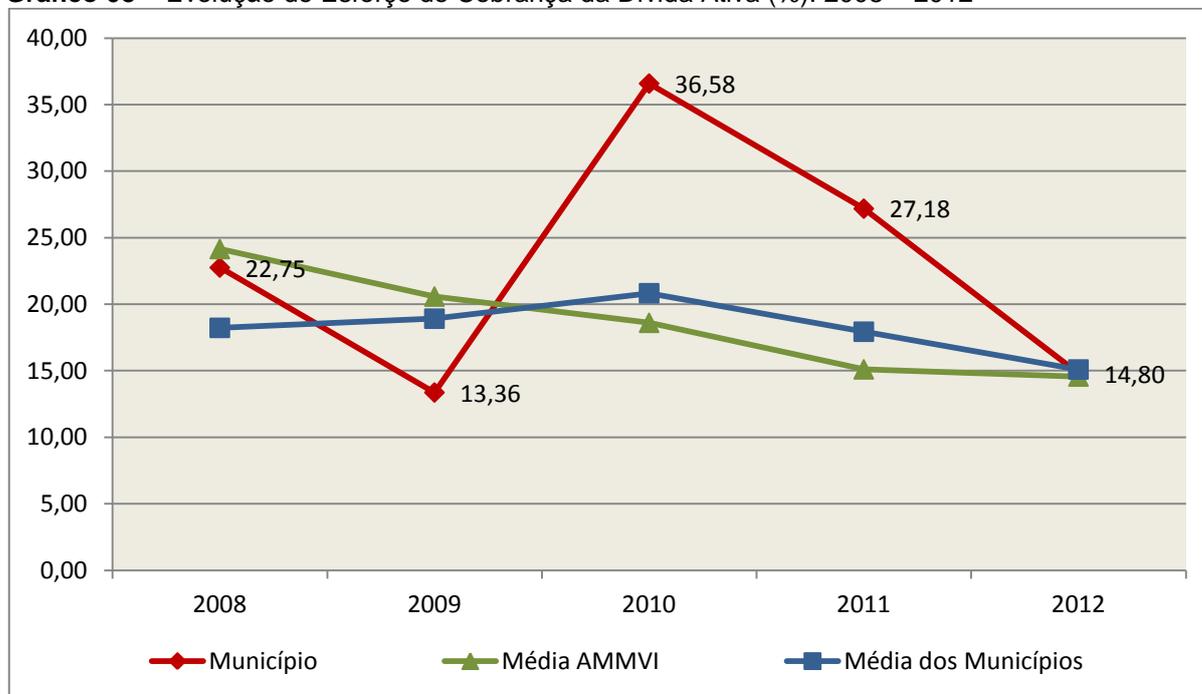
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
392.609,54	124.895,65	0,00	0,00	58.115,81	1.197,40	458.191,98

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	360.000,00	257.965,54	71,66
04-Administração	2.298.006,41	1.807.001,86	78,63
06-Segurança Pública	426.709,22	132.820,02	31,13

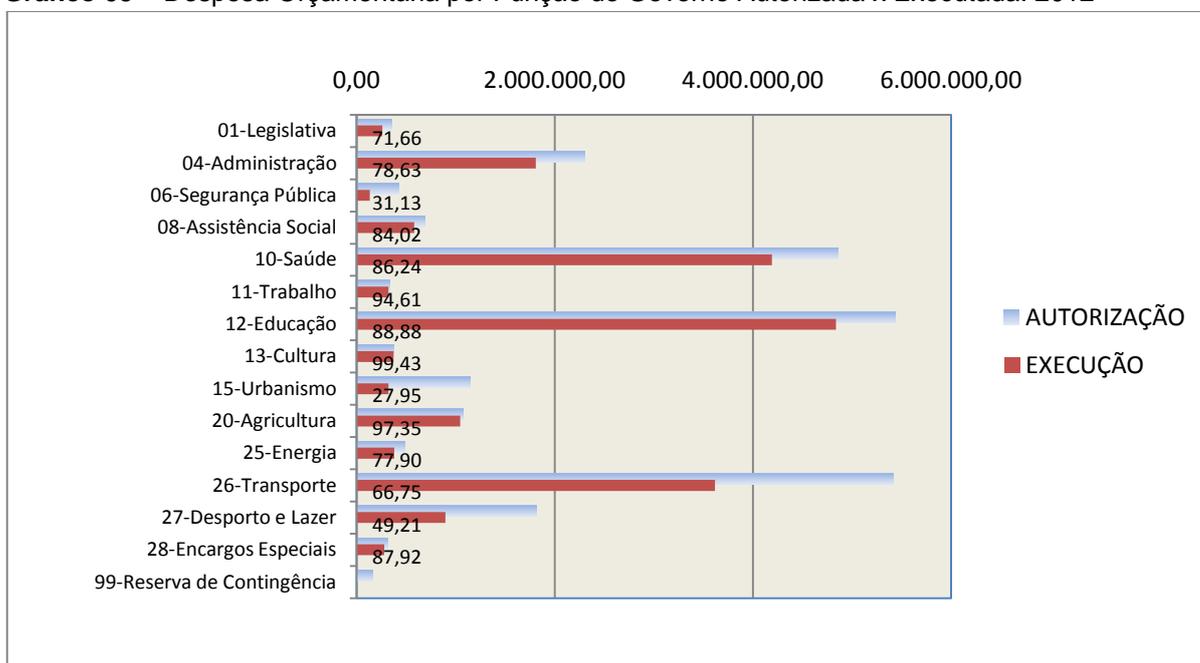
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	691.917,08	581.353,90	84,02
10-Saúde	4.858.904,56	4.190.143,05	86,24
11-Trabalho	340.000,00	321.671,79	94,61
12-Educação	5.441.054,16	4.836.104,65	88,88
13-Cultura	374.240,73	372.123,83	99,43
15-Urbanismo	1.145.000,00	320.050,81	27,95
20-Agricultura	1.073.625,00	1.045.128,74	97,35
25-Energia	488.129,15	380.249,27	77,90
26-Transporte	5.419.327,39	3.617.309,45	66,75
27-Desporto e Lazer	1.816.719,15	894.070,35	49,21
28-Encargos Especiais	315.000,00	276.938,53	87,92
99-Reserva de Contingência	165.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	25.213.632,85	19.032.931,79	75,49

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	182.021,47	192.554,35	213.777,78	225.833,57	257.965,54
04-Administração	1.509.411,09	1.566.717,12	1.551.981,26	1.786.426,88	1.807.001,86
06-Segurança Pública	-	-	126.307,34	144.838,16	132.820,02
08-Assistência Social	270.671,97	774.053,12	400.848,40	490.647,70	581.353,90
10-Saúde	2.129.416,73	2.665.506,67	2.938.767,87	3.062.078,35	4.190.143,05
11-Trabalho	153.609,26	169.507,64	283.057,44	306.534,15	321.671,79
12-Educação	2.216.871,77	2.677.701,14	3.058.892,41	3.726.308,67	4.836.104,65
13-Cultura	49.568,17	65.528,36	49.973,26	76.952,33	372.123,83
15-Urbanismo	-	-	383.534,03	438.047,38	320.050,81
17-Saneamento	78.776,91	241.479,11	-	7.000,00	-
18-Gestão Ambiental	46.320,00	68.256,00	-	-	-
20-Agricultura	563.469,25	528.553,54	811.067,57	849.569,77	1.045.128,74
25-Energia	327.830,60	304.553,68	380.870,26	354.315,16	380.249,27
26-Transporte	2.597.540,90	2.336.496,23	2.880.000,29	3.009.684,62	3.617.309,45
27-Desporto e Lazer	150.135,02	510.050,05	305.357,42	1.295.137,30	894.070,35
28-Encargos Especiais	333.204,09	249.583,57	192.695,35	258.158,79	276.938,53

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.608.847,23	12.350.540,58	13.577.130,68	16.031.532,83	19.032.931,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	501.528,00	3,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	403.686,35	2,93
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	217.926,80	1,58
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	76.761,01	0,56
Cota do ICMS	4.895.966,98	35,49
Cota-Parte do IPVA	681.796,38	4,94
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	78.763,47	0,57
Cota-Parte do FPM	6.848.894,52	49,64
Cota do ITR	14.319,64	0,10
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.161,60	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	32.216,50	0,23
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	19.100,54	0,14
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	13.796.121,79	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.263.183,58
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.451.478,51
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.811.705,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Benedito Novo (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	3.737.266,09	2.429.905,32	Financeiro	641.515,10	164.607,01
Disponível	3.737.266,09	2.429.905,32	Depósitos	20.197,69	19.783,37
Bancos Conta Movimento	17.981,47	834.016,12	Consignações	1.645,42	59,62
Bancos Conta Vinculada	4.817,31	1.546.791,01	Depósitos de Diversas Origens	18.552,27	19.723,75
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.626.831,86	43.922,55	Restos a Pagar	621.317,41	144.823,64
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.087.635,45	5.175,64	Obrigações a Pagar	621.317,41	144.823,64
Permanente	10.644.641,92	12.741.761,61	Permanente	300.506,08	227.070,21
Créditos	245.769,43	68.508,32	Dívida Fundada	300.506,08	227.070,21
Devedores - Entidades e Agentes	245.769,43	68.508,32	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	392.609,54	458.191,98	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	392.609,54	458.191,98			
Imobilizado	10.006.262,95	12.215.061,31	PASSIVO REAL	942.021,18	391.677,22
Bens Móveis e Imóveis	10.006.262,95	12.215.061,31			
Bens Imóveis	5.410.495,13	6.400.849,55			
Bens Móveis	4.595.767,82	5.814.211,76			
ATIVO REAL	14.381.908,01	15.171.666,93			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	13.439.886,83	14.779.989,71
			Ativo Real Líquido	13.439.886,83	14.779.989,71
TOTAL	14.381.908,01	15.171.666,93	TOTAL	14.381.908,01	15.171.666,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.265.298,31** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,07** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 830.452,68** passando de um Superávit de **R\$ 3.095.750,99** para um Superávit de **R\$ 2.265.298,31**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.896.685,19**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.737.266,09	2.429.905,32	-1.307.360,77
Passivo Financeiro	641.515,10	164.607,01	-476.908,09
Saldo Patrimonial Financeiro	3.095.750,99	2.265.298,31	-830.452,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

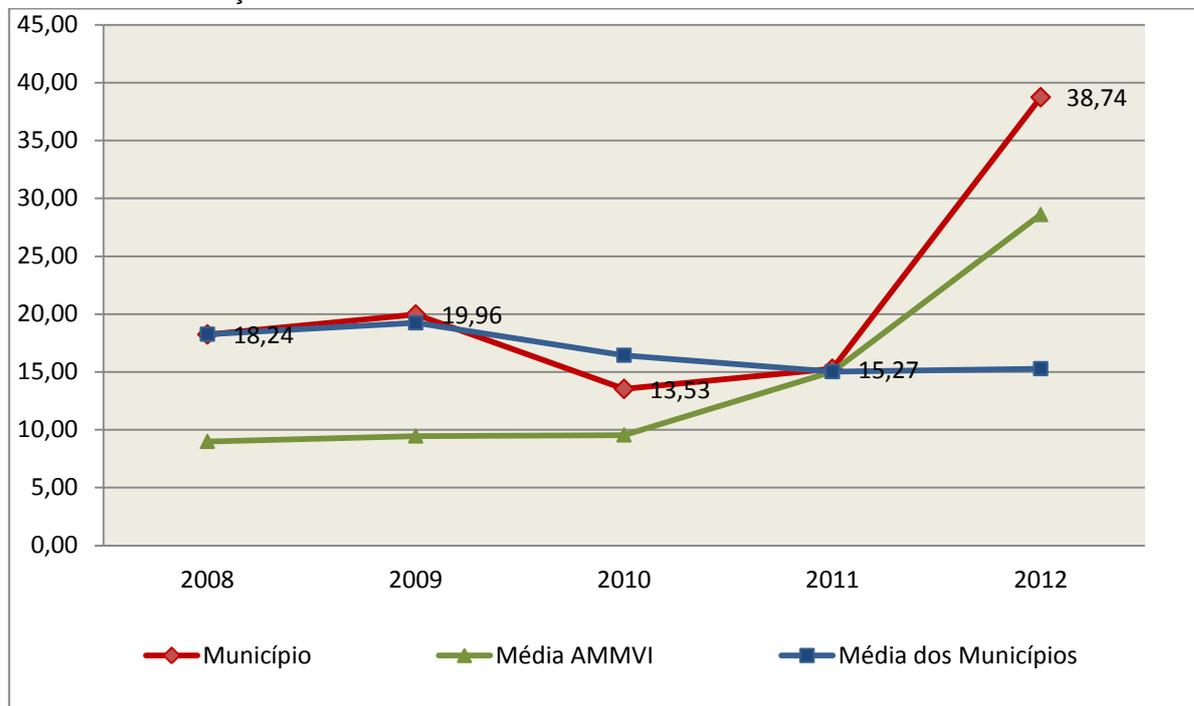
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	10.608.847,23	12.350.540,58	13.577.130,68	16.031.532,83	19.032.931,79
2 Restos a Pagar	182.606,17	322.978,20	459.626,82	621.317,41	144.823,64
3 Ativo Financeiro Ajustado	905.512,86	1.660.224,78	2.493.730,28	3.737.266,09	2.429.905,32
4 Passivo Financeiro Ajustado	186.819,50	332.979,33	480.045,18	641.515,10	164.607,01
5 Ativo Real	8.258.540,78	9.775.876,77	11.572.025,37	14.381.908,01	15.171.666,93
6 Passivo Real	452.695,83	489.822,08	855.163,85	942.021,18	391.677,22
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	18,24	19,96	13,53	15,27	38,74
Situação Financeira (3÷4)	4,85	4,99	5,19	5,83	14,76
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,72	2,62	3,39	3,88	0,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



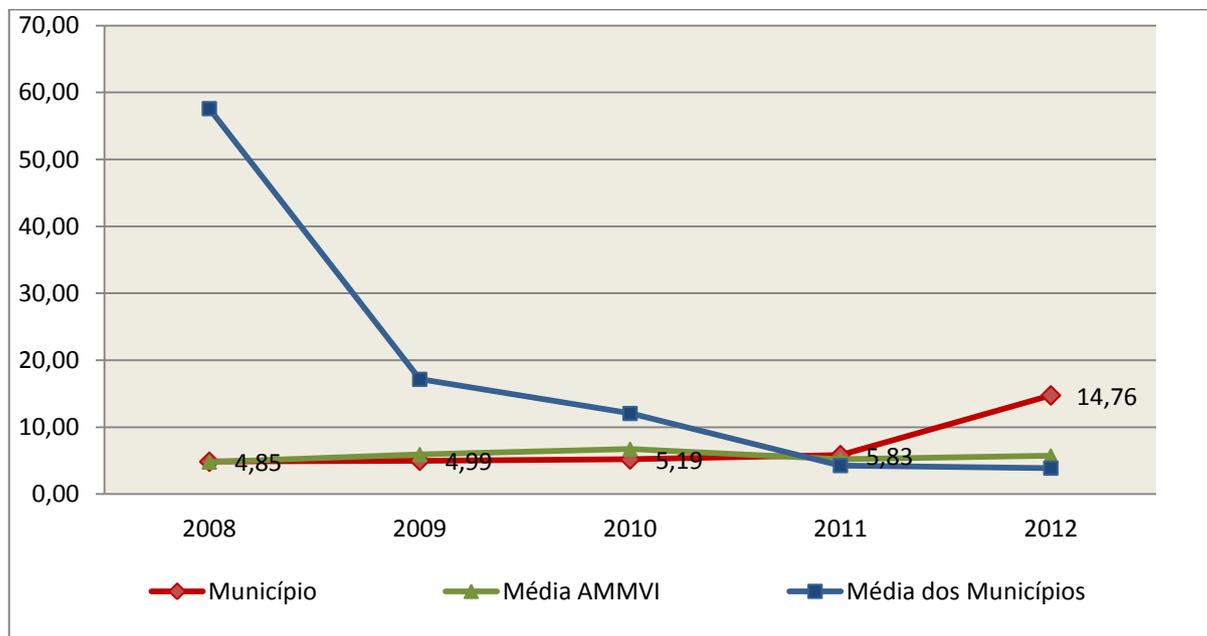
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **38,74** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

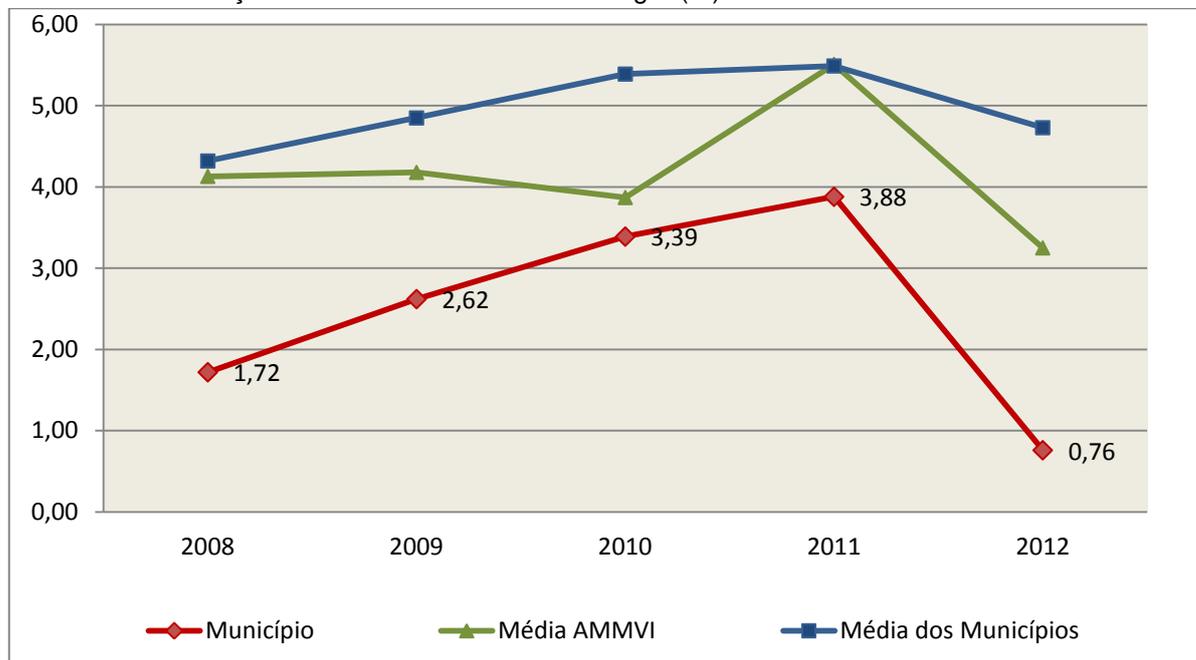
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **14,76** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Benedito Novo é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,76%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.037.817,50** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,02%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 968.399,23**, representando **7,02%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

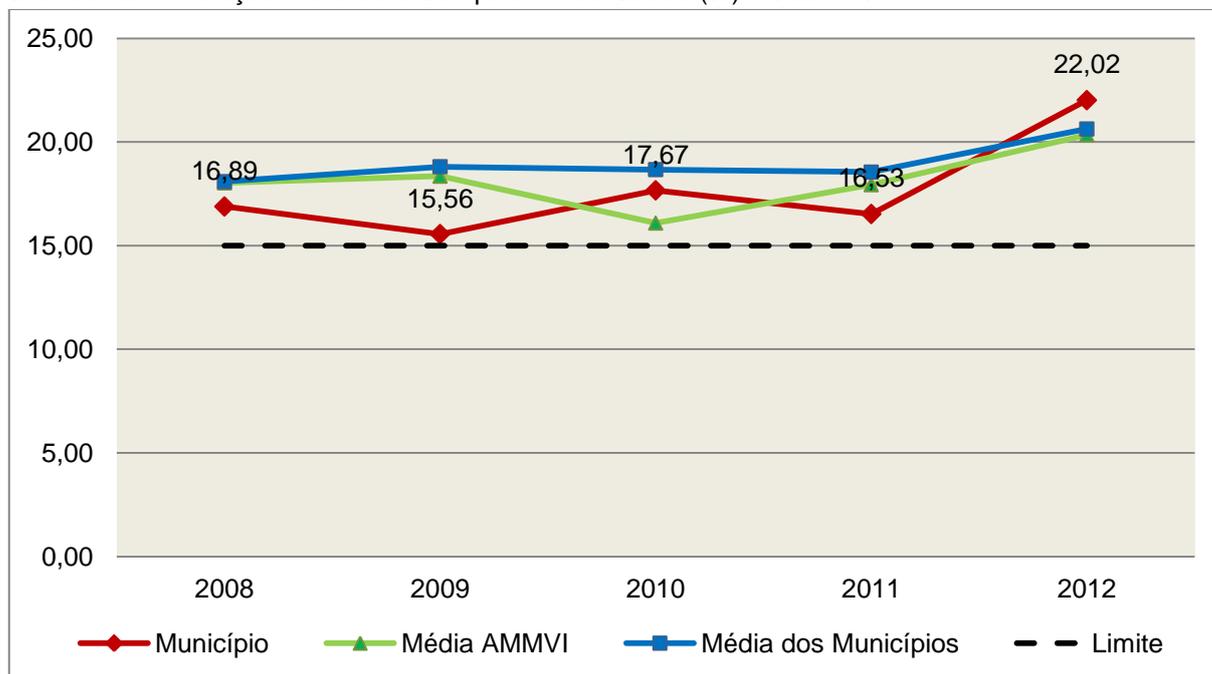
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.796.121,79	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.190.143,05	30,37
Atenção Básica	3.586.615,19	26,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.906,34	3,23
Vigilância Sanitária	123.117,94	0,89
Vigilância Epidemiológica	34.503,58	0,25
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.152.325,55	8,35
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.037.817,50	22,02
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.069.418,27	15,00
Valor Acima do Limite	968.399,23	7,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Benedito Novo em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.697.085,88** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,80%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 248.055,43**, representando **1,80%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

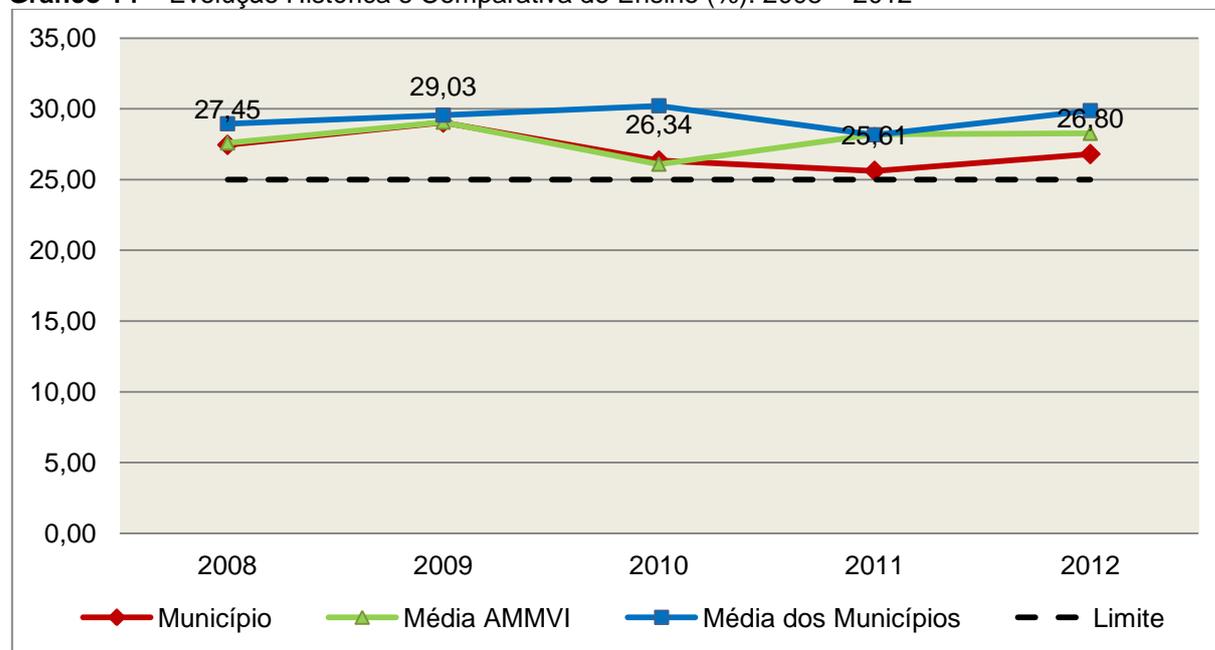
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.796.121,79	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.661.424,24	19,29
Educação Infantil	2.661.424,24	19,29
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.058.480,41	14,92
Ensino Fundamental	2.058.480,41	14,92
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.538.604,60	11,15
(+) Perda com FUNDEB	520.011,64	3,77
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.225,81	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.697.085,88	26,80
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.449.030,45	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	248.055,43	1,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Benedito Novo em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.885.341,69**, equivalendo a **97,40%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

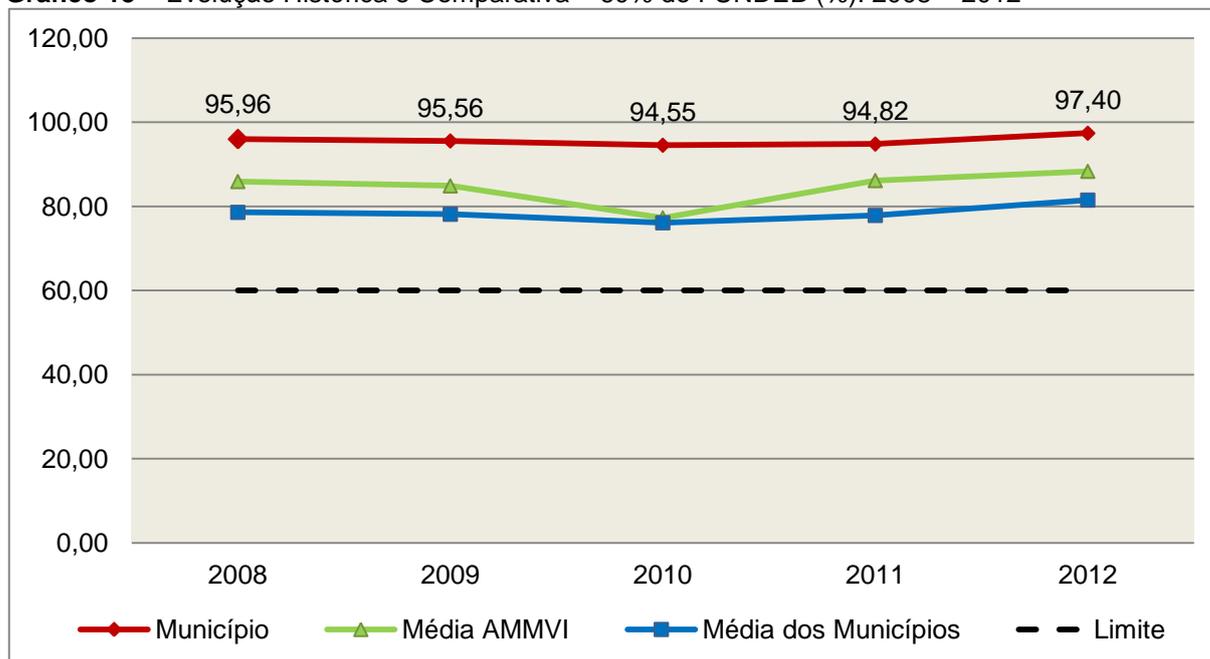
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.931.466,87
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.225,81
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.935.692,68
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.161.415,61
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.885.341,69
Valor Acima do Limite	723.926,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.902.841,69**, equivalendo a **98,30%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

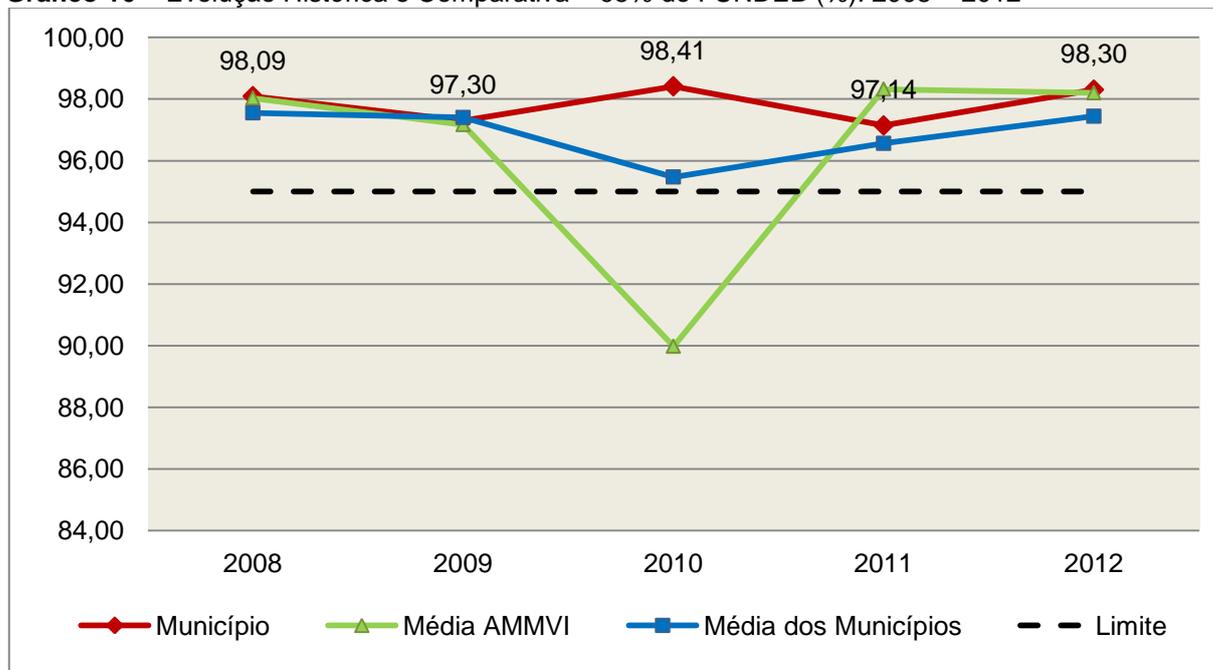
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.935.692,68
95% dos Recursos do FUNDEB	1.838.908,05
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.902.841,69
Valor Acima do Limite	63.933,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Benedito Novo ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 45.765,02**, quando o saldo total era de **R\$ 46.667,20**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	32.566,57
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	32.566,57

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

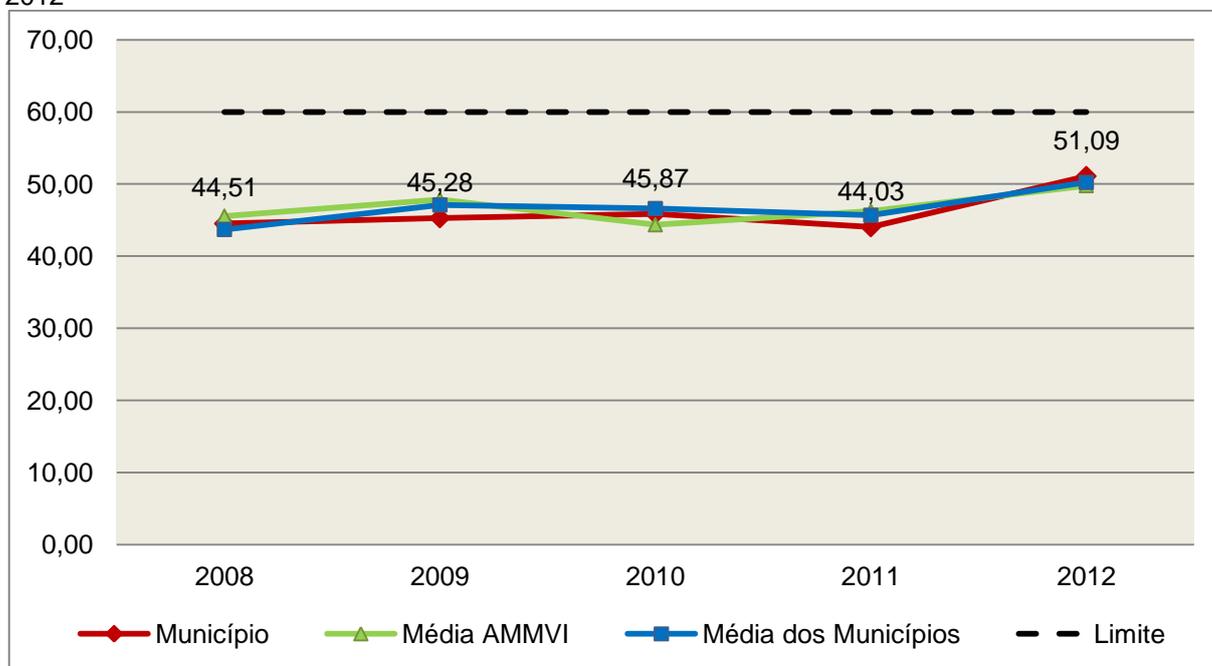
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.811.705,07	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.087.023,04	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.381.617,23	49,86
Pessoal e Encargos	8.381.617,23	49,86
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	210.434,46	1,25
Pessoal e Encargos	210.434,46	1,25
Total das deduções das despesas com pessoal*	3.184,22	0,02
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.588.867,47	51,09
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.498.155,57	8,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Benedito Novo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.811.705,07	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.078.320,74	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.381.617,23	49,86
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	3.184,22	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.378.433,01	49,84

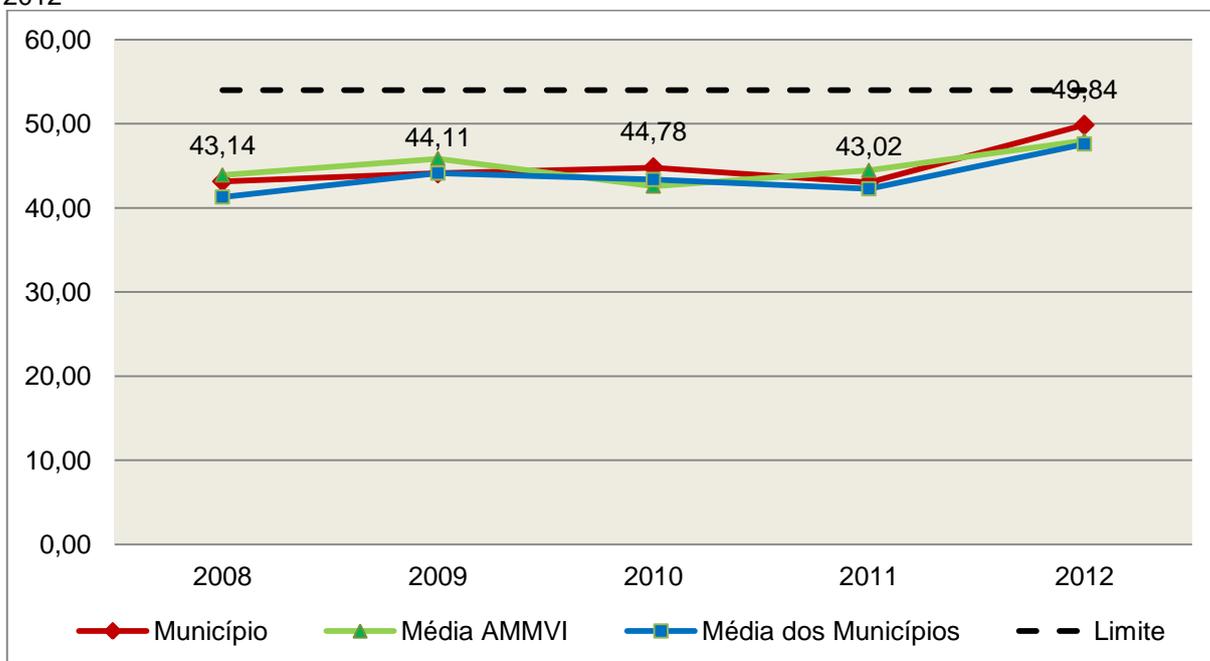
Valor Abaixo do Limite (54%)	699.887,73	4,16
------------------------------	------------	------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

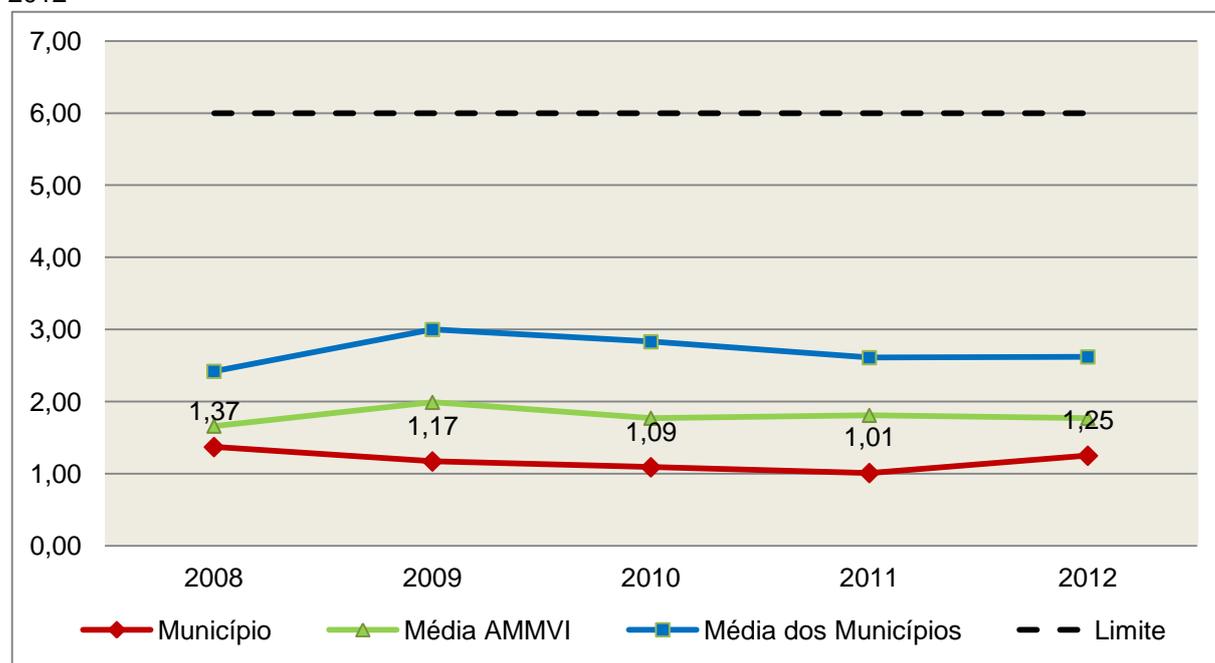
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.811.705,07	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.008.702,30	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	210.434,46	1,25
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	210.434,46	1,25
Valor Abaixo do Limite (6%)	798.267,84	4,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,25%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da

Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Benedito Novo, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 187.461,53) representa 1,26% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 14.842.788,74).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 122 a 144, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 132 a 136;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 7,32% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da

Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia

útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Benedito Novo**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 10.226 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº

101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Benedito Novo** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Benedito Novo**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.230,30	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	108.095,35	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 30.665,16	32.566,57	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 1.901,41		
22 - Transferências de Convênios - Educação	267.555,33	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	127.846,23	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	28.349,75	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	18,26	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	2.769,78	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	465,66	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	3.824,32	Cumpriu
58 - Salário Educação	181.499,93	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	118,37	Cumpriu
63 - Bolsa Família	5.542,10	Cumpriu
64 - Atenção Básica	180.678,00	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	303,20	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	16.111,26	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	18.609,58	Cumpriu
72 - Precatórios	13.784,06	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	884,99	Cumpriu
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	6.969,58	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	49.004,84	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	699.675,14	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	373.216,24	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	152.014,15	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.224.905,53	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de BENEDITO NOVO não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 45.765,02**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 46.667,20**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 830.452,68
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.265.298,31
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,02%
4.2) Ensino	25,00%	26,80%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,40%
	95,00%	98,30%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,09%
b) Poder Executivo	54,00%	49,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,25%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Benedito Novo**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 08/10/2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 08/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.151.297,51
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.028,04
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.152.325,55

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	512.054,31
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	61.335,05
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	908.708,18
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	56.507,06
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.538.604,60

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	3.184,22
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	3.184,22
Total das deduções das despesas com pessoal	3.184,22



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	88.155,72	88.155,72	88.155,72
64 - Atenção Básica	2012	301	881.013,33	881.013,33	880.524,31
64 - Atenção Básica	2012	302	26.330,62	26.330,62	26.330,62
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	22.136,86	22.136,86	22.070,52
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	14.694,59	14.694,59	14.305,68
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	118.207,39	118.207,39	118.207,39
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2012	302	759,00	759,00	759,00
TOTAL			1.151.297,51	1.151.297,51	1.150.353,24

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	51	12/01/2012	DETRAN	42,56	42,56	42,56	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE ESTACIONA R EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO N A RUA VICTOR HERING, EM BLUMENAU, ÀS 15:36 DO DIA 01/11/2011, COM O CARRO RENAULT TF ENGESIC AMB, DE PLACAS MFQ-0310, MOTORISTA ROLF DIETER FRANK.
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	776	06/06/2012	DETRAN	102,15	102,15	102,15	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO REFERENTE ESTACIONA R NO PASSEIO EM BLUMENAU, AS 08:15 DO DIA 01/03/20 12, COM O CARRO PEUGEOT BOXER DE PLACAS MGN-1794. MOTORISTA ARNILDO KOSSMANN.
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1454	19/12/2012	DETRAN	68,10	68,10	0,00	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% NO DIA 13/09/2012 AS 10:37 EM BIGUACU (BR-101, KM 175 + 300M) COM O VEICULO GM CELTA DE PLACAS M GM-1389, MOTORISTA RONIE GILBERTO LOEWEN.
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	55	16/01/2012	DETRAN	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% NA RUA FELICIANO BORTOLINI EM JARAGUA DO SUL, AS 08:30 DO DIA 11/11/2011, COM O CARRO CELTA DE P LACAS MCE-1074. MOTORISTA ROLF DIETER FRANK.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	488	17/04/2012	SUPERMERCADO SCHUTZE LTDA	338,53	338,53	338,53	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(AMENDOIM, MORA NGO, CASTANHA, MAMAO, MACA, LARANJA, BANANA, ABACA XI, UVA, GOIABA, ABACATE, KIWI, COCO, MARACUJA, ME LAO, MELANCIA, ACEROLA, AZEITE VIRGEM, NOZES) PAR A PARTICIPA NTES DA PALESTRA(COLESTEROL E SAUDE MITOS E VERDADES)
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	967	03/08/2012	DETRAN	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% NA BR-470 KM 65 + 800M, EM INDAIAL, ÀS 16:24 D O DIA 13/02/2012, COM O CARRO GM CELTA, DE PLACAS MIL-4232, MOTORISTA DAGMA SPIESS MILCHERT.
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	994	22/08/2012	DETRAN	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% NA BR 101 KM 46 + 600M, EM JOINVILLE, ÀS 11:02 DO DIA 24/04/2012, COM O CARRO GM CELTA, DE PLACA S MCE-1074, MOTORISTA ROLF DIETER FRANK
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1097	14/09/2012	DETRAN	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% NA RODOVIA SC 413 - KM 19.800, EM JOINVILLE, À S 14:30 DO DIA 18/07/2012, COM O CARRO GM CELTA, D E PLACAS MCE-1074, MOTORISTA ROLF DIETER FRANK
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1198	15/10/2012	DETRAN	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% NA RUA 25 DE JULHO, 2678, EM IBIRAMA, ÀS 14:16 DO DIA 09/08/2012, COM O CARRO GM CELTA, DE PLACA S MGM-1389, MOTORISTA RAMIDES HORST HOCHLEITNER
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1219	29/10/2012	DETRAN	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE ESTACIONA R EM LOCAL / HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO NA RUA VICTOR HERING, 337, EM BLUMENA U, ÀS 14:45 DO DIA 11/09/2012, COM O CARRO FIAT DU CATO, DE PLACAS MEW-5452, MOTORISTA RONIE GILBERTO LOEWEN.
Fundo Municipal de Saúde de Benedito Novo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	1199	15/10/2012	DETRAN	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% NA RODOVIA BR 470 - KM 65, EM INDAIAL, ÀS 14:19 DO DIA 09/07/2012, COM O CARRO FIAT UNO, DE PLACAS MKC-1172, MOTORISTA INGOMAR ROEDER
TOTAL						1.028,04	1.028,04	959,94	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	309.014,61	309.014,61	309.014,61
58 - Salário Educação	2012	365	133.523,98	133.523,98	133.523,98
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	69.515,72	69.515,72	69.515,72
TOTAIS			512.054,31	512.054,31	512.054,31

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	720	01/02/2012	REINWALD LICKFELD	310,00	310,00	310,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERE NDA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	893	14/02/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERE NDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	1912	27/03/2012	DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	446,79	446,79	446,79	AQUISICAO DE ALIMENTOS(BISCOITOS, LEITE LONGA VIDA , CAFE, PAO MISTURA, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA) PARA COMPLEMENTACAO DA MERE NDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	2230	16/04/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERE NDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	2858	08/05/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	14.517,86	14.517,86	14.517,86	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	2859	08/05/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	10.077,22	10.077,22	10.077,22	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	3413	06/06/2012	REINWALD LICKFELD	310,00	310,00	310,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	5093	06/09/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	44,82	44,82	44,82	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	5430	24/09/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	44,82	44,82	44,82	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(AGUA MINERAL) PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	7165	14/12/2012	COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE	1.206,01	1.206,01	1.206,01	AQUISICAO DE TILAPIA PARA A MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL(CONTRATO 124/2012 AP124 12)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos: Educação	365	4926	28/08/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	94,86	94,86	94,86	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(BOLO FORMIGUEIRO, CUCAROFAROFAR, LINGUICA, LEITE, TORTA QUEIJO, GARRAFAS, GUARDANAPOS, COPOS, PRATOS, PILHA, BATERIA) PARA CURSO DE FORMACAO COM MERENDEIRAS DA REDE INFANTIL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos: Educação	365	5886	29/10/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	42,79	42,79	42,79	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(PAO) PARA INTEGRACAO DO CEI TERCILIO LONGO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos: Educação	365	6739	03/12/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	273,00	273,00	273,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO(ALMOÇOS) PARA CURSO DE FORMACAO DE PROFESSORES(INFANTIL)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos: Educação	365	6912	12/12/2012	DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	78,21	78,21	78,21	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(OLEO DE SOJA, LEITE) PARA O PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DE DIRETIZES DE EDUCACAO COM OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos: Educação	365	7143	14/12/2012	INGO WITHOEFT	298,22	298,22	298,22	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA A REUNIAO COM PROFESSORAS DOS CEIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	157	02/01/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	2.774,74	2.774,74	2.774,74	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	159	02/01/2012	MEDIO VALE COMERCIAL LTDA ME	2.840,55	2.840,55	2.840,55	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E TEMPEROS) PARA MERENDA DOS CENTROS D E EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	746	08/02/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	19.228,73	19.228,73	19.228,73	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL(CEIS)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	747	08/02/2012	MEDIO VALE COMERCIAL LTDA ME	7.144,42	7.144,42	7.144,42	AQUISICAO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E TEMPEROS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL(CEIS)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	1369	01/03/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	1612	19/03/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	2010	30/03/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	2590	27/04/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(queijo colonial) PARA COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	3748	25/06/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMPLEMENTACAO DA MERENDA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	4937	28/08/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	14,20	14,20	14,20	AQUISICAO DE ALIMENTOS(IOGURTE) PARA COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUNICIPAL D E ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	365	5467	25/09/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	14,94	14,94	14,94	AQUISICAO DE AGUA MINERAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE INFANTIL DE ENSINO
Prefeitura	00 - Recursos	365	5673	10/10/2012	COMERCIAL DE TECIDOS	26,50	26,50	26,50	AQUISICAO DE OVOS E AGUA PARA A MERENDA ESCOLAR DA S

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Benedito Novo	Ordinários				KRUEGER LTDA				UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	566	27/01/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	42,92	42,92	42,92	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(LEITE, NECTAR, TORTAS, GUARDANAPOS, TORTA MAX, PRATO PLASTICO, GARFO PLASTICO, TORTA COCO, NECTAR LARANJA) PARA REUNIAO DE MERENDEIRAS DOS CEIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2527	24/04/2012	GRAFTIM SERVICOS GRAFICOS LTDA ME	44,00	44,00	44,00	CONFECCAO DE IMAS PARA IDENTIFICACAO DE ALIMENTOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CEIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6159	31/10/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	99,70	99,70	99,70	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(LARANJA, MACA, UVA, MAMAO, ABACAXI, BANANA, MANGA, ACUCAR, COLHE R, POTES, IOGURTE, BEBIDA LACTEA, CASTANHA DO BRAS IL, CEREAIS, GRANOLA) PARA CURSO DE FORMACAO COM MERENDEIRAS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6867	11/12/2012	DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	106,68	106,68	106,68	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS(OLEO, SAL, FEIJA O, VINAGRE, MARGARINA) PARA COMPLEMENT ACO DA ALIMENTACAO DA CEI MARINA ALVES MAUS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6868	11/12/2012	DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	168,07	168,07	168,07	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS(LEITE, OLEO, CAF E, BANANA, MACA, LARANJA) PARA COMPLEMENT ACO DA ALIMENTACAO DA CEI MARINA ALVES MAUS
TOTAL						61.335,05	61.335,05	61.335,05	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	872.755,49	872.755,49	870.893,49
58 - Salário Educação	2012	361	10.628,68	10.628,68	10.628,68
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	12.334,28	12.334,28	12.334,28
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	12.989,73	12.989,73	12.989,73
TOTAL			908.708,18	908.708,18	906.846,18

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	743	08/02/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	15.934,06	15.934,06	15.934,06	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	2717	04/05/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	15.473,89	15.473,89	15.473,89	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA E SCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	4341	30/07/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	20,16	20,16	20,16	AQUISICAO DE PEITO DE FRANGO PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	5052	31/08/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	14,32	14,32	14,32	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO (ARROZ E BISCOI TO) PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	5670	10/10/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	83,20	83,20	83,20	AQUISICAO DE BISCOITOS E LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	7173	14/12/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	0,73	0,73	0,73	AQUISICAO DE LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	977	17/02/2012	SANDRA ADRIANA SPIESS VOSS ME	478,25	478,25	478,25	AQUISICAO DE MUDAS (REPOLHO, COUVE-FLOR, NABO, VAGE M, PEPINO, BETERRABA, ALFACE, RUCULA, TEMPEROS, SE MENTES) PARA PROGRAMA HORTA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1303	29/02/2012	PASTELARIA PANOCH LTDA ME	87,50	87,50	87,50	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO (PASTEIS) PARA MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CU RSO DE FORMACAO DE MANIPULACAO DE ALIMENTOS
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	1579	14/03/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	245,00	245,00	245,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO (FRANGO) PARA MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM PARTICIPACAO DO CURSO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Benedito Novo	Transf de Impostos: Educação								FORMACAO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1915	28/03/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	153,28	153,28	153,28	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUCO, NECTAR, REFRIGERANTE, ALHO, TOMATE, MACARRAO, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA, CENOURA, TOMATE, REPOLHO, OLEO DE SOJA, TORTA QUEIJO, TORTA ABACAXI, TORTA FAROFA, PAO FRANCES, SANDUICHE MISTO, CUCA ABACAXI, GUARDANAPOS, BOMBOM) PARA MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM PARTICIPACAO DO CURSO DE FORMACAO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2258	16/04/2012	MAXMIX ALIMENTOS LTDA ME	39,00	39,00	39,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO(BUFEET) PARA EQUIPE DO CECANE
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2731	07/05/2012	PASTELARIA PANOCH LTDA ME	104,00	104,00	104,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO(MINI PECAS) PARA REUNIAO PEDAGOGICA COM PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2944	18/05/2012	SANDRA ADRIANA SPIESS VOSS ME	140,25	140,25	140,25	AQUISICAO DE MUDAS(NABO, REPOLHO, COUVE, ALFACE, BETERRABA, TEMPEROS, BROCOLIS E SEMENTE) PARA PROG RAMA HORTA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3328	31/05/2012	MEDIO VALE COMERCIAL LTDA ME	114,40	114,40	114,40	AQUISICAO DE ALIMENTOS(TANGERINA, CAQUI, BANANA, MACA) PARA ALUNOS EM VIAGEM DE ESTUDOS A FLORIANO POLIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3791	27/06/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	137,41	137,41	137,41	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ADES, GRAFO, SUCO, PRATOS, TORTA, GUARDANAPOS, PAO, BISCOITOS, COPOS, REFRIGERANTE, CUCA) PARA CURSO DE FORMACAO COM MERENDEIRAS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4085	17/07/2012	SANDRA ADRIANA SPIESS VOSS ME	346,25	346,25	346,25	AQUISICAO DE MUDAS DE TEMPEROS, REPOLHO, COUVE FLO R, NABO, ALFACE, BETERRABA, RABANETE, BROCOLIS E RUCULA PARA PROGRAMA HORTA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	4096	19/07/2012	HOTEL RESTAURANTE E	656,65	656,65	656,65	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA CURSO DE FORMACAO DE MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Benedito Novo	Transf de Impostos: Educação				LANCHONETE ENO'S LTDA ME				
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4357	30/07/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	141,62	141,62	141,62	AQUISICAO DE BISCOITO, TORTA, BOLO, PAO, NECTAR, I OGURTE, MORTADELA, PRESUNTO, RICOTA E AGUA MINERAL PARA CURSO DE MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE EN SINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4488	01/08/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	492,00	492,00	492,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CU RSO DE FORMACAO DE MANIPULACAO DE ALIMENTOS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5411	21/09/2012	SANDRA ADRIANA SPIESS VOSS ME	250,50	250,50	250,50	AQUISICAO DE MUDAS(REPOLHO, COUVE FLOR, ALFACE, BT ERRABA, NABO, BROCOLIS, RABANETE, VAGEM, PEPINO, C ENOURA) PARA PROGRAMA HORTA ESCOLAR DAS ESCOLAS M UNICIPAIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5887	29/10/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	76,54	76,54	76,54	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(NECTAR, TORTA LEITE CONDENSADO, TORTA LIMAO, GARFO, TORTA AMENDO IM, COPO DESCARTAVEL, TORTA COCO, GUARDANAPOS) PA RA REUNIAO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6071	31/10/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	1.330,59	1.330,59	1.330,59	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ACHOCOLATADO, BANANA, BATATA PALHA, EXTRATO TOMATE, GELO, LEITE, GUARDANAPO, MOLHO TOMATE, PAO CACHORRO QUENTE, RE POLHO, SUCO,TOMATE) PARA A GINCANA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6218	05/11/2012	INGO WITHOEFT	566,82	566,82	566,82	SERVICOS DE COFFEE BREAK PARA FORMACAO CONTINUADA COM PROFESSORES DA REDE MUNCIIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6221	05/11/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	115,50	115,50	115,50	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA O GRUPO DE TEATRO SESC EM APRESENTACAO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES(O ROUXINOL E O IMPERADOR)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	6376	26/11/2012	DISTRIBUIDORA D.G.F LTDA - ME	2.560,61	2.560,61	2.560,61	AQUISICAO DE MATERIAL(BATERIA, BOLSA P/ VIAGEM C/ CHAVEIRO, ENVELOPE METALIZADO, PETISQUEIRA, PILHA AA, PORTA BISCOITOS, POTE HERMETICO C/ TRAVAS, POT E RASO, SOMBRINHA COLORIDA) PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Novo	Impostos: Educação								FESTIVIDADES DE NATAL P ARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6713	30/11/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	12,80	12,80	12,80	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(PIPOCA) PARA CONFRATERNIZACAO COM ALUNOS DO PROJETO VIDA
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6740	03/12/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	417,36	417,36	417,36	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ALUNOS DO PROERD EM FORMATURA
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6846	10/12/2012	INGO WITHOEFT	234,27	234,27	234,27	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA O PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DE DIRETRIZES D A EDUCACAO COM OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MU NICIPAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6908	12/12/2012	SANDRA ADRIANA SPIESS VOSS ME	194,50	194,50	194,50	AQUISICAO DE MUDAS(REPOLHO, COUVER FLOR, BETERRABA , ALFACE, BROCOLIS, NABO, TEMPEROS, SABANETE, ACEL GA, SEMENTE) PARA PROGRAMA HORTA ESCOLAR DAS ESCO LAS MUNICIPAIS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7208	19/12/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	52,93	52,93	52,93	AQUISICAO DE GENEROS(CUCA, GARFO, QUARDANAPO, PRAT O) DE ALIMENTACAO PARA PALESTRA SOBRE POLITICAS P UBLICAS PARA PROFESSORES
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	2270	16/04/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	6,82	6,82	6,82	AQUISICAO DE ALIMENTOS(FARINHA DE TRIGO) PARA COM PLEMENTACAO DA MERE NDA ESCOLAR DE ESCOLAS DE ENSI NO FUNDAMENTAL DEVIDO AO AUMENTO DE ALUNOS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	2909	16/05/2012	REINWALD LICKFELD	155,00	155,00	155,00	AQUISICAO DE ALIMENTOS(QUEIJO COLONIAL) PARA COMP LEMENTACAO DA MERE NDA ESCOLAR DOS CEI DA REDE MUN ICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	4854	27/08/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	627,92	627,92	627,92	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(CEBOLA, LARANJ A, MACA E MANGA) PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADE S DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos Ordinários	361	5077	04/09/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER	7.831,63	7.831,63	7.831,63	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCACAO DE ENSINO FUNDAM ENTAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Benedito Novo					LTDA				
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	00 - Recursos Ordinários	361	6288	14/11/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	29,83	29,83	29,83	AQUISICAO DE AGUA MINERAL E SALSICHA PARA A MEREND A ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1655	21/03/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	547,08	547,08	547,08	AQUISICAO DE GENEROS(CUCAS, BOLO, ACUCAR, PRESUNTO , POLVILHO, OLEO, BATATINHA, REQUEIJAO, AMIDO DE M ILHO, NECTAR, CEBOLA, CENOURA, REFRIGERANTE, QUEIJ O, EXTRATO DE TOMATE, CREME DE LEITE, NOZES, SUC O DEL VALE, TORTAS, GUARDANAPOS, REFRIGERANTE, COPO DESCARTAVEL) DE ALIMENTACAO PARA MERENDEIR AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM PARTICIPACAO DO CURSO DE FORMACAO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1861	23/03/2012	CHOCOLANDIA SOBELA LTDA ME	956,00	956,00	956,00	AQUISICAO DE CHOCOLATES, PIRULITOS E PIPOCA) PARA DISTRIBUICAO A CRIANC AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSI NO EM COMEMORACAO DE P ASCOA
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2187	12/04/2012	PASTELARIA PANOCH LTDA ME	130,00	130,00	130,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA PROFESSOR ES DA REDE MUNICIPAL EM REUNIAO DE PLANEJAMENTO PE DAGOGICO PROJETO SE ESTA RUA FOSSE MINHA
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2939	18/05/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	594,00	594,00	594,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM C URSO DE FORMACAO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3225	29/05/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	267,16	267,16	267,16	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(PAO, GUARDANAP OS, CUCAS, TORTAS LINGUICA, GARFOS, QUEIJO, BISCOI TOS, BALAS, ADES, REFRIGERANTE, CAFE, ACUCAR, COPO S, WAFER, ROSCA) PARA REALIZACAO DE ATIVIDADES PED AGOGICAS
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3561	20/06/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	110,00	110,00	110,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA CAPACITACAO AOS PROFESSORES DA REDE DE EDUCAC AO INFATIL(CENSO ESCOLAR 2012)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	4414	31/07/2012	INGO WITHOEFT	186,59	186,59	186,59	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA CURSO DE FORMACAO DE PROFESSORES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4536	08/08/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	1.042,00	1.042,00	1.042,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO(CAFE E ALMOCOS) PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL EM CURSO DE FORMACAO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5448	25/09/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	770,82	770,82	770,82	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(CUCA FAROFA, R EFRIGERANTE, PAO FRANCES) PARA GINCANA ESCOLAR COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5449	25/09/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	43,49	43,49	43,49	AQUISICAO DE ALIMENTOS(CUCA, PRATO DESCARTAVEL, GU ARDANAPOS, COPOS, NECTAR VALLE) OFERECIDOS A PROFESSORES NA REALIZACAO DE CURSO DE FORMACAO DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5536	28/09/2012	ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURA PRESTACAO DE CONTAS COM DESPESAS DE ALIMENTACAO, MATERIAL PEDAGOGICO E OUTRAS DESPESAS DE PEQUENO VALOR
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6213	05/11/2012	KIFREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	700,00	700,00	700,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SORVETES) PARA A GINCANA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6220	05/11/2012	JOSE KILIN KURPEL ME	588,00	588,00	588,00	SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO(ALMOCOS) PARA CURSO DE FORMACAO DE PROFESSORES(FANTASIAS E ADERECOS)
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6613	29/11/2012	SUPERMERCADO MAX SCHUTZ LTDA	137,12	137,12	137,12	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(PRATOS PLASTICO, LEITE, COPOS DESCARTAVEL, GUARDANAPOS, TORTAS, COLHER PLASTICA, REFRIGERANTES, BOLO) PARA CURSO DE FORMACAO COM MERENDEIRAS E GINCAVA DE INTEGRACAO
Prefeitura Municipal de Benedito Novo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6685	30/11/2012	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	309,21	309,21	309,21	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(BARRA CEREAL, BEBIDA LACTEA, MACA) PARA A FORMATURA DO PROERD

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
TOTAL						56.507,06	56.507,06	56.507,06	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
16	1.230,30	0,00	0,00	1.230,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,30	Cumpriu
17	111.859,16	0,00	0,00	111.859,16	0,00	0,00	2.188,81	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.095,35	Cumpriu
18	30.665,16	0,00	0,00	30.665,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.665,16	Cumpriu
19	1.901,41	0,00	0,00	1.901,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,41	Cumpriu
22	269.542,53	0,00	0,00	269.542,53	125,20	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.555,33	Cumpriu
24	222.864,88	0,00	0,00	222.864,88	0,00	0,00	0,00	95.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	127.846,23	Cumpriu
44	28.349,75	0,00	0,00	28.349,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.349,75	Cumpriu
47	18,26	0,00	0,00	18,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,26	Cumpriu
54	2.769,78	0,00	0,00	2.769,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769,78	Cumpriu
55	465,66	0,00	0,00	465,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,66	Cumpriu
56	3.824,32	0,00	0,00	3.824,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.824,32	Cumpriu
58	181.499,93	0,00	0,00	181.499,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.499,93	Cumpriu
61	118,37	0,00	0,00	118,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,37	Cumpriu
63	5.542,10	0,00	0,00	5.542,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.542,10	Cumpriu
64	181.167,02	0,00	0,00	181.167,02	0,00	489,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.678,00	Cumpriu
65	303,20	0,00	0,00	303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,20	Cumpriu
66	16.566,51	0,00	0,00	16.566,51	0,00	388,91	66,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.111,26	Cumpriu
67	18.609,58	0,00	0,00	18.609,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.609,58	Cumpriu
72	13.784,06	0,00	0,00	13.784,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.784,06	Cumpriu
83	884,99	0,00	0,00	884,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,99	Cumpriu
88	6.969,58	0,00	0,00	6.969,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.969,58	Cumpriu
89	49.004,84	0,00	0,00	49.004,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.004,84	Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	747.897,48	0,00	0,00	747.897,48	19.581,30	2.770,73	12.201,31	13.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.675,14	
1	379.800,41	0,00	0,00	379.800,41	0,00	262,73	6.321,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.216,24	
2	154.266,04	0,00	0,00	154.266,04	76,87	747,75	1.427,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.014,15	
T.	1.281.963,93	0,00	0,00	1.281.963,93	19.658,17	3.781,21	19.950,02	13.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.905,53	Cumpriu